



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Reitoria – GR

PORTARIA Nº 23079.11.465, de 22 de outubro de 2019

Delega competências à Diretora do Instituto de Microbiologia
Paulo de Góes e à sua substituta.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências a BEATRIZ MEURER MOREIRA, matrícula Siape nº 1253291, Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, conforme Portaria nº 9.999 de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 24/09/2019, e, na sua ausência, a RAQUEL REGINA BONELLI, matrícula Siape nº 1723153, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 12, de 2 de janeiro de 2013, publicada no Boletim UFRJ nº 6, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFRJ - Seção de Publicações

Publicado no BUFRJ nº 44

31/10/19


UFRJ - Seção de Publicações

Publicado no D.O.U. nº 209

Data: 29/10/19

Seção 2 Pág. 37


DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

 Carlos Frederico Leão Rocha
Vice Reitor da UFRJ
Siape 0310890

Av. Pedro Calmon, nº 550 - Prédio da Reitoria, 2º Andar, Cidade Universitária -
Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-901 Telefone: (21) 3938-9606 / www.ufrj.br